



REGULAMENTO
CONCURSO INTERNACIONAL DE DESIGN
PROJETO MARIMBA

ENQUADRAMENTO

O projeto Marimba tem como objetivo valorizar a produção musical em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor Leste, através da sua pesquisa, digitalização, promoção e distribuição internacional, contribuindo para o resgate da identidade cultural, para a sua divulgação e para o reforço, inclusão e sustentabilidade dos agentes do setor.

Neste âmbito, com o propósito de estimular a criatividade e inovação dos jovens artistas e designers, bem como o seu destaque no mercado de trabalho, vamos relançar o Concurso Internacional de Designer. A imagem será incluída na capa de quatro (4) soundbooks e onze (11) colectâneas de música (1 Timor-Leste; 2 Guiné-Bissau; 4 Angola, 4 Moçambique).

No atual cenário de mercado, a diferenciação e a personalização destacam-se como tendências essenciais para o fortalecimento do vínculo entre as marcas/produtos e os consumidores. Ao participar, os concorrentes têm a oportunidade de desenvolver um projeto que reflita a identidade cultural e musical de cada país, contribuindo para a valorização da diversidade e o fortalecimento da conexão emocional entre as criações e os seus públicos. Além disso, o concurso oferece uma plataforma de visibilidade para os jovens artistas visuais e designers, incentivando-os a pensar fora da caixa e a experimentar novas abordagens.

Será selecionado um candidato, com o objectivo da imagem da sua proposta constar na capa dos soundbooks e colectânea de música Marimba.



ARTIGO 1º

Condições de participação

1. A inscrição no concurso é gratuita;
2. Decorre entre o dia 28 de abril e as 23H55 do dia 12 de maio de 2025;
3. A participação é aberta a jovens até aos 35 anos, que sejam artistas visuais (pintura, ilustração, gravura, colagens), designers gráficos ou que frequentem escolas de design ou artes visuais;
4. Os candidatos (as) têm de ter nacionalidade e residência nos países parceiros do projecto, nomeadamente Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor Leste;
5. A candidatura é individual;
6. Os participantes garantem a autoria das propostas enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros;
7. As propostas apresentadas não podem ser produzidas através da IA (Inteligência Artificial)
8. A imagem visual e gráfica deverá traduzir a inovação e criatividade de cada concorrente alinhada com a linguagem visual do projeto Marimba.
9. As inscrições são feitas online, através do formulário próprio disponibilizado no site <https://marimba.art>
A ficha de inscrição deverá ter todos os campos devidamente preenchidos.

ARTIGO 2º

Dossier de Candidatura

1. Requisitos:
 - a) As imagens devem ser enviadas em alta resolução (300 dpi, CMYK, formatos: TIFF, Adobe Illustrator e PSD) e para obras físicas digitalizadas em escala 1/1, formato mínimo A4;
 - b) Os ficheiros devem ser identificados com o **sobrenome e nome do participante em alfabeto romano**, não sendo permitida a utilização de acentos, símbolos ou espaços em branco. A denominação não pode ultrapassar os 24 caracteres. Deve ser usado o underscore (_) para separar as palavras.
2. Memória descritiva do portefólio:
 - a) Textos em idioma português;
 - b) Sinopse de apresentação até 3.000 caracteres;



- c) Biografia/CV do autor até 1.000 caracteres;
 - d) Cópia Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
 - e) Autorização de participação em caso de ser menor de idade
 - f) Formulário de inscrição.
 - g) Declaração de cedência dos direitos de autor sobre as propostas seleccionadas para efeitos de produção.
3. Tamanho do ficheiro/arquivo: até o máximo de 10 MB
 4. As propostas devem ser submetidas até às 23H55 do dia 12 de maio de 2025.

ARTIGO 3º

Avaliação e seleção das obras

1. As candidaturas serão avaliadas e seleccionadas por um júri previamente definido;
2. O júri utilizará como principais critérios de avaliação a criatividade e inovação, a adequação ao tema e a qualidade artística;
3. Será dada especial atenção à compatibilidade da abordagem com a temática, bem como ao cumprimento dos requisitos do presente regulamento;
4. Em caso de empate, será tida em consideração a ordem e data de receção da candidatura, tendo prioridade a mais antiga;
5. Das decisões do júri não haverá recurso;
6. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios, por motivo devidamente fundamentado;
7. O Júri deliberará até ao dia 18 de maio de 2025;
8. Os candidatos seleccionados serão informados por email;
9. A divulgação dos resultados será feita nas redes sociais Marimba.

ARTIGO 4º

Prémios

1. Prémio pecuniário de 1.000,00€ ao candidato seleccionado;
2. O seu trabalho produzido nas capas dos sounbooks e colectâneas de música do projeto Marimba.



ARTIGO 5º

Direitos

1. A participação na candidatura implica por parte do concorrente garantir:
 - a) ser o único titular de todos os direitos sobre as propostas com as quais se candidata;
 - b) que aceita a impressão ou reprodução das obras/imagens selecionadas, decorrentes da captação no trabalho de campo, sejam utilizadas na exposição que decorrerá no final do projecto.
2. A participação na candidatura implica por parte da organização garantir que:
 - a) não dará às propostas recebidas outro fim, senão o previsto no presente concurso, sem a autorização dos respectivos autores;
 - b) as propostas utilizadas, fazem menção expressa ao respectivo autor.
3. A organização não se responsabiliza por possíveis *downloads* ou apropriações que, de forma ilegal, sejam feitas das imagens que eventualmente sejam divulgadas no âmbito do projecto.

ARTIGO 6º

Cláusulas resolutórias

1. A organização pode alterar as datas anunciadas, sem que para o efeito haja lugar a qualquer tipo de indemnização aos concorrentes;
2. Ao participar nesta convocatória os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;
3. Os casos omissos que se verifiquem no presente regulamento serão resolvidos pela organização do Projecto Marimba, os únicos com competência para o efeito.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail info@marimba.art

Redes sociais:

<https://facebook.com/marimba.musica>

<http://instagram.com/marimba.musica>

https://twitter.com/marimba_musica

<https://linkedin.com/company/marimbamusica>

<https://tiktok.com/@marimba.musica>